

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA
A SENHORA “ELIANE PONCIANO LUIZ E
SILVA”.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana a Sr^a **ELIANE PONCIANO LUIZ E SILVA** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ELIANE PONCIANO LUIZ E SILVA Filha de João Domingos Luiz e Ana Ponciano Luiz, nasceu em 03 de Janeiro de 1977, na cidade de Campo Grande – Mato Grosso do Sul.

No ano de 1983, os pais que tinham a profissão de pedreiro e faxineira, respectivamente, em busca de melhores condições de vida, mudou para Cuiabá juntamente com os filhos, Eliane a época com seis anos, Márcio de oito anos, André com cinco anos e Adriano de três anos de idade.

A família fixou morada primeiramente no bairro Cidade Alta, depois na região do CPA, no Três Barras, que estava em crescimento e expansão, não havia saneamento básico, água potável ou energia e para ter uma casa habitável, precisaram construir em conjunto (pais e filhos) aos finais de semana a tão esperанçosa casa.

Eliane Ponciano Luiz e Silva fez faxina durante toda adolescência e juventude com sua mãe, estudou no Colégio Maria Hermínia Alves e finalizou os estudos do ensino médio no colégio Presidente Médici, o curso de técnico em administração de empresa.

Em, 1995, aos dezoito anos de idade, iniciou o primeiro trabalho onde laborou por seis anos na função de assistente jurídico. Casou no ano de 2002, com Derci Justino da Silva e tem dois filhos, Lucas Luiz e Silva e Gabriel Vinicius Luiz e Silva

Graduou na Faculdade de Cuiabá-MT, (UNIC-IUNI), campus Pantanal/Matutino e ornou-se Mediadora Judicial – CNJ, com a finalidade de dirimir conflitos, visando prospectar novos horizontes, vislumbrando método adequado de resolução de conflitos judiciais, para demonstrar que o ser humano é capaz de resolver questões sem a necessidade de uma terceira, o ser humano é capaz de grandes assertivas. Atuou nos tribunais deste Estado voluntariamente, normalizou o nome artístico, literário profissional como **ELIANE THULLY**, em decorrência da facilidade da escrita e celeridade da desenvoltura do trabalho.



Registramos o nosso reconhecimento a Sr^a **ELIANE PONCIANO LUIZ E SILVA**, pelo brilhantismo com que se **destaca** como Cidadã e mulher honesta, digna do recebimento deste Título de Cidadã Cuiabana.

Em face ao histórico marcado por relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Projeto a esta ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de maio de 2024

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL, Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - PSDB, Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB, Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD, Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PMB

